



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 162, 1º andar – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

CNPJ: 12.842.829/0001-10
prefeitura@teotoniovillela.al.gov.br
Presidente



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2019 –
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS
PARA MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA.

Ao primeiro dia do mês de Outubro do ano de 2019, o **Município de Teotônio Vilela/AL**, com Sede Administrativa na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, cidade Teotônio Vilela/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.842.829/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor João José Pereira Filho, brasileiro, alagoano, empresário, portador da cédula de identidade nº 1300567– SEDS/AL, inscrito no CPF sob nº 020.910.164-46, residente e domiciliado nesta Cidade, e por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **G M da Costa Nunes Construção ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.877.035/0001-46, com sede na Avenida Santos Pacheco, nº 191, Bairro Centro, Cidade Junqueiro, Estado Alagoas, neste ato, representada pelo Sr. Adriano José Nunes da Silva, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de identidade RG nº 1655081 – SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob nº 030.200.124-73, residente e domiciliado na Rua da Praça Padre Aurélio Góes, nº 87, 1º andar, Bairro Centro, Cidade Junqueiro, Estado Alagoas, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. Do objeto:

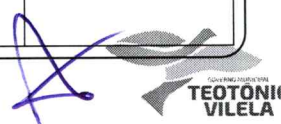
1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais para Manutenção de Rede Elétrica, destinados a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital, conforme abaixo:

TOTAL DOS ITENS REGISTRADOS R\$ 1.005.981,50 (Um milhão e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos):

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
02	Alicate Amperímetro – Abertura de garra: 38 mm, corrente AC: 6a/15a/60a/150a/300a, diâmetro condutor: 34 mm, mudança de faixa: manual, precisão básica a partir de 3%, tensão AC: 150v/300v/750v, tensão DC: 75v, informação adicional: possui ajuste zero; possui travamento do ponteiro, 01 par pontas de prova, manual de instruções, bateria 1.5v, bolsa para transporte, garantia	Unidade	24	53,90	1.293,60	LOTUS

Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela
Fone: (82) 3543-1301- E-mail: pregaopmtv@gmail.com

Pregão Presencial nº 044/2019 Pagina 01





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 162, 1º andar – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

prefeitura@teotoniovillela.al.gov.br

552

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	mínima de 01 ano.					
03	Alicate Multímetro Digital Display: LCD 3 ½ dígitos, leitura máxima de 1999, taxa de amostragem: 3 vezes/s, indicação de sobre faixa: 1 ou -1, indicação de polaridade: automática, negativa (-) indicada, indicação de bateria fraca no display, acessórios: par de pontas de prova, manual de instruções, bateria 9v (instalada), bolsa para transporte.	Unidade	24	53,00	1.272,00	BRASFORT
07	Base para Relê Fotoelétrico – Corpo em nylon de alto impacto, montado com sistema de encaixe, com facilidade de giro da tomada para melhor posicionamento.	Unidade	3.100	8,00	24.800,00	FOX LUX
09	Bocal E27 – Comum, em plástico, cor preta.	Unidade	2.000	1,00	2.000,00	FOX LUX
11	Bocal E27 Decorativo – em PVC, com branca ou preta.	Unidade	3.000	2,00	6.000,00	ILUMI
14	Braço Curvo de ¾ x 3,00 m – Em aço galvanizado a fogo (com base).	Unidade	180	40,00	7.200,00	LUMILANDIA
19	Cabo Flexível 1.0 mm² – Formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 04 ou 05, capacidade de temperatura do condutor em uso contínuo a partir de 65°C, isolamento de PVC, antechama, sem chumbo, tensão nominal 750 V, com certificado na NBR NM, quanto a qualidade e desenvoltura do material (trazer comprovação anexa a proposta). Com sistema de qualidade. Peça com 100 metros.	Peças	48	77,00	3.696,00	MEGA CAMPOS
23	Cabo PP 2 x 0,50 mm² – Formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 04 ou 05, capacidade de temperatura do condutor em uso contínuo a partir de 65°C, isolamento de PVC, antechama, sem chumbo, tensão nominal 750 V, com certificado na NBR NM, quanto a qualidade e desenvoltura do material (trazer comprovação anexa a proposta). Com sistema de qualidade. Peça com 100 metros.	Peças	30	85,00	2.550,00	SIL
24	Cabo PP 2 x 1,0 mm² – Formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação	Peças	50	104,00	5.200,00	NAMBEI

Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela
Fone: (82) 3543-1301- E-mail: pregaopmtv@gmail.com

Pregão Presencial nº 044/2019 Pagina 02

TEOTÔNIO VILELA



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 162, 1º andar – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

CNPJ: 12.842.829/0001-10

prefeitura@teotoniovillela.al.gov.br

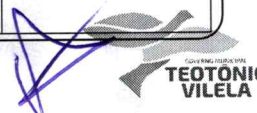


SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	classe 04 ou 05, capacidade de temperatura do condutor em uso contínuo a partir de 65°C, isolamento de PVC, ante-chama, sem chumbo, tensão nominal 750 V, com certificado na NBR NM, quanto a qualidade e desenvoltura do material (trazer comprovação anexa a proposta). Com sistema de qualidade. Peça com 100 metros.					
26	Cabo PP 2 x 2,5 mm² – Formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 04 ou 05, capacidade de temperatura do condutor em uso contínuo a partir de 65°C, isolamento de PVC, ante-chama, sem chumbo, tensão nominal 750 V, com certificado na NBR NM, quanto a qualidade e desenvoltura do material (trazer comprovação anexa a proposta). Com sistema de qualidade. Peça com 100 metros.	Peças	160	250,00	40.000,00	NAMBEI
28	Cabo PP 3 x 1,5 mm² – Formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 04 ou 05, capacidade de temperatura do condutor em uso contínuo a partir de 65°C, isolamento de PVC, ante-chama, sem chumbo, tensão nominal 750 V, com certificado na NBR NM, quanto a qualidade e desenvoltura do material (trazer comprovação anexa a proposta). Com sistema de qualidade. Peça com 100 metros.	Peças	30	260,00	7.800,00	NAMBEI
31	Cabo PP 4 x 6 mm² – Formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 04 ou 05, capacidade de temperatura do condutor em uso contínuo a partir de 65°C, isolamento de PVC, ante-chama, sem chumbo, tensão nominal 750 V, com certificado na NBR NM, quanto a qualidade e desenvoltura do material (trazer comprovação anexa a proposta). Com sistema de qualidade. Peça com 100 metros.	Peças	40	789,00	31.560,00	NAMBEI
34	Caixa de Distribuição para 06 Disjuntores – Em PVC, pintado, de embutir, norma DIN.	Unidade	120	12,33	1.479,60	TIGRE
36	Caixa de Distribuição para 24 Disjuntores com Barramento – Em aço, pintado, de embutir,	Unidade	50	59,00	2.950,00	TIGRE

Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela
Fone: (82) 3543-1301 - E-mail: pregaopmtv@gmail.com

Pregão Presencial nº 044/2019 Pagina 03





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 162, 1º andar – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	norma DIN.					
42	Caixa Mufa PVC Octogonal – 4 x 4, fundo móvel.	Unidade	300	2,24	672,00	KRONA
44	Calha Fluorescente Tubular 01 x 20 W – com reator eletrônico de 20 W AFP e lâmpada fluorescente de 20 W, soquete com pressão e corpo de chapa de aço tratada e pintada.	Unidade	160	15,00	2.400,00	BLUMENAU
46	Calha Fluorescente Tubular 02 x 20 W – com reator eletrônico de 02 x 20 W AFP com 02 lâmpadas fluorescentes de 20 W cada, soquete com pressão e corpo de chapa de aço tratada e pintada.	Unidade	300	42,00	12.600,00	BLUMENAU
48	Canaleta 50 x 20 x 2,0 metros – Aberta, de cor branca ou cinza.	Unidade	270	6,40	1.728,00	FAME
50	Cantoneira Monofásica de 1,50 m	Unidade	120	19,90	2.388,00	KANT
52	Cantoneira Trifásica de 1,50 m	Unidade	50	27,90	1.395,00	KANT
56	Chave de Fenda Média – 3/6x6	Unidade	60	4,50	270,00	TRAMONTINA
58	Chave de Iluminação Pública – 2 x 60 a para relê N.A	Unidade	55	83,00	4.565,00	MAR GIRIUS
61	CJ Natal Bola	Unidade	150	30,00	4.500,00	AR DIVINO
64	CJ Natal Cortina 400 Lamp BR	Unidade	400	119,00	47.600,00	AR DIVINO
65	Clip Monofásico para Fixar Fio	Par	600	2,43	1.458,00	APOIO
68	Cordão Paralelo 2 x 1,50 mm ² – Flexível, formado por 2 fios de cobre, tempera mole, encordoamento com formação classe 04 ou 05. Isolação composta em termoplástico de PVC/f. Capacidade de temperatura do condutor em uso contínuo 70°C. Tensão nominal de 450 a 750 V. Certificado NBR NM 13249. Com sistema de qualidade. Pç com 100 m.	Peças	20	154,80	3.096,00	NAMBEI
70	Disjuntor Termomagnético Industrial Trifásico de 90A – Para instalação em quadros de padrão DIN com porta etiqueta para identificação dos circuitos, parafuso com fenda mista para chave de fenda ou Philips. Certificado conforme norma NBR 5361. Capacidade de interrupção de 90A, tensão nominal 220 V – a partir de 10ka.	Unidade	30	98,00	2.940,00	MAR GIRIUS
72	Disjuntor Termomagnético Monofásico de 15A – Para instalação em quadros de padrão DIN com porta etiqueta para identificação dos circuitos, parafuso com fenda mista para	Unidade	1.300	5,80	7.540,00	SOPRANO

Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela
Fone: (82) 3543-1301- E-mail: pregaopmtv@gmail.com

Pregão Presencial nº 044/2019 Pagina 04





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

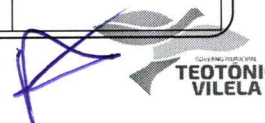
Rua Pedro Cavalcante, 162, 1º andar – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

CNPJ: 12.842.829/0001-16
prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	chave de fenda ou Philips. Certificado conforme norma NBR 5361. Capacidade de interrupção de 15A, tensão nominal 220 V – a partir de 3ka.					
74	Disjuntor Termomagnético Monofásico de 25A – Para instalação em quadros de padrão DIN com porta etiqueta para identificação dos circuitos, parafuso com fenda mista para chave de fenda ou Philips. Certificado conforme norma NBR 5361. Capacidade de interrupção de 25A, tensão nominal 220 V – a partir de 3ka.	Unidade	600	5,85	3.510,00	SOPRANO
78	Disjuntor Termomagnético Monofásico de 60A – Para instalação em quadros de padrão DIN com porta etiqueta para identificação dos circuitos, parafuso com fenda mista para chave de fenda ou Philips. Certificado conforme norma NBR 5361. Capacidade de interrupção de 60A, tensão nominal 220 V – a partir de 3ka.	Unidade	200	7,56	1.512,00	SOPRANO
80	Disjuntor Termomagnético Trifásico de 10A – Para instalação em quadros de padrão DIN com porta etiqueta para identificação dos circuitos, parafuso com fenda mista para chave de fenda ou Philips. Certificado conforme norma NBR 5361. Capacidade de interrupção de 10A, tensão nominal 220 V – a partir de 3ka.	Unidade	130	16,00	2.080,00	SOPRANO
82	Disjuntor Termomagnético Trifásico de 20A – para instalação em quadros de padrão DIN com porta etiqueta para identificação dos circuitos, parafuso com fenda mista para chave de fenda ou Philips. Certificado conforme norma NBR 5361. Capacidade de interrupção de 20A, tensão nominal 220 V – a partir de 3ka.	Unidade	130	31,18	4.053,40	SOPRANO
85	Disjuntor Termomagnético Trifásico de 40A – Para instalação em quadros de padrão DIN com porta etiqueta para identificação dos circuitos, parafuso com fenda mista para chave de fenda ou Philips. Certificado conforme norma NBR 5361. Capacidade de	Unidade	130	31,95	4.153,50	SOPRANO





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 162, 1º andar – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	interrupção de 40A, tensão nominal 220 V – a partir de 3ka.					
89	Disjuntor Termomagnético Trifásico de 75A – Para instalação em quadros de padrão DIN com porta etiqueta para identificação dos circuitos, parafuso com fenda mista para chave de fenda ou Philips. Certificado conforme norma NBR 5361. Capacidade de interrupção de 75A, tensão nominal 220 V – a partir de 3ka.	Unidade	130	85,00	11.050,00	SOPRANO
91	Eletroduto Flexível 16 mm² – Em PVC, anti-chama, peça com 50 metros.	Peças	50	78,80	3.940,00	KRONA
95	Escada em Alumínio – Com 4 de graus.	Unidade	23	125,00	2.875,00	BOTAFOGO
96	Escada em Alumínio – Com 7 de graus.	Unidade	28	170,00	4.760,00	BOTAFOGO
99	Espelho Cego – 4 x 2, em PVC, cor branca ou cinza.	Unidade	1.500	0,99	1.485,00	APOIO
103	Fio de 2,5 mm² – Formado por fios de cobre, têmpera rígido, isolado, encordoamento com formação classe 5, capacidade de temperatura do condutor em uso contínuo 85°C, dupla isolação de PVC, ante-chama, sem chumbo, tensão nominal 750 V (certificado NBR NM 247-3). Com sistema de qualidade. Peça com 100 metros.	Peças	150	109,80	16.470,00	NAMBEI
104	Fio de 4,0 mm² – Formado por fios de cobre, têmpera rígido, isolado, encordoamento com formação classe 5, capacidade de temperatura do condutor em uso contínuo 85°C, dupla isolação de PVC, ante-chama, sem chumbo, tensão nominal 750 V (certificado NBR NM 247-3). Com sistema de qualidade. Peça com 100 metros.	Peças	160	198,00	31.680,00	NAMBEI
106	Fita Isolante de Alta Fusão 19 mm x 10m – Aprovado pela NBR (ABNT), espessura 0,76mm, capacidade de temperatura a partir de 100°C em regime contínuo e 120°C em regime emergencial.	Unidade	320	4,00	1.280,00	ADERE
112	Haste de Aterramento de 3,00 m com Conector – Atendendo as normas da NBR 13571/96 e UL-467, núcleo de aço carbono com revestimento de cobre eletrolítico sem traços de zinco.	Unidade	130	38,00	4.940,00	OLIVO
121	Lâmpada de Vapor de Mercúrio – Ideal para iluminação de lugares	Unidade	2.250	33,50	75.375,00	OUROLUX

Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela
Fone: (82) 3543-1301- E-mail: pregaopmtv@gmail.com

Pregão Presencial nº 044/2019 Pagina 06





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 162, 1º andar – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	amplos e abertos como galpões, ruas e praças entre outros. Com as seguintes características: De sobrecarga/descarga, potencia de 125 W, tipo ovoide em formato elipsoidal, luz branca, com Fluxo de Luminosidade mínimo de 6.000 Lm, Eficiência Luminosa mínima de 48 Lm/w, IRC (Índice de Reprodução de Cor) mínimo de 40, temperatura de cor mínima de 4.000 K, base E-27, vida mediana mínima de 15.000 h. Dimensões a partir de: compr. 167 mm e diâmetro 76 mm. Garantia mínima de 01 ano. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.					
123	Lâmpada de Vapor de Mercúrio – Ideal para iluminação de lugares amplos e abertos como galpões, ruas e praças entre outros. Com as seguintes características: De sobrecarga/descarga, potencia de 80 W, tipo ovoide em formato elipsoidal, luz branca, com Fluxo de Luminosidade mínimo de 3.600 Lm, Eficiência Luminosa mínima de 45 Lm/w, IRC (Índice de Reprodução de Cor) mínimo de 40, temperatura de cor mínima de 4.000 K, base E-27, vida mediana mínima de 15.000 h. Dimensões a partir de: compr. 155 mm e diâmetro 71 mm. Garantia mínima de 01 ano.	Unidade	1.500	19,00	28.500,00	OUROLUX
125	Lâmpada de Vapor de Sódio – Ideal para iluminação de lugares amplos e abertos como galpões, ruas e praças entre outros. Com as seguintes características: De sobrecarga/descarga, potencia de 250 W, tipo ovoide em formato elipsoidal, com Fluxo de Luminosidade mínimo de 25.000 Lm, Eficiência Luminosa mínima de 100 Lm/w, IRC (Índice de Reprodução de Cor) mínimo de 20, temperatura de cor mínima de 1.950 K, base E-40, vida mediana mínima de 24.000 h. Dimensões a partir de: compr. 220 mm e diâmetro 90 mm. Garantia mínima de 01 ano. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	1.950	30,43	59.338,50	OUROLUX
128	Lâmpada Fluorescente 05 W –	Unidade	130	6,88	894,40	OUROLUX





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 162, 1º andar – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	Compacta integrada com reator, com no mínimo 03 tubos, bocal E27 já acoplado aos tubos fluorescente. Tipo luz clara (branca). Potência de 05 W, tensão 220 V e frequência 50/60. Garantia mínima de 01 ano.					
131	Lâmpada Fluorescente 18 W – Compacta integrada com reator, com no mínimo 03 tubos, bocal E27 já acoplado aos tubos fluorescente. Tipo luz clara (branca). Potência de 18 W, tensão 220 V e frequência 50/60. Garantia mínima de 01 ano.	Unidade	500	12,60	6.300,00	OUROLUX
135	Lâmpada Fluorescente 40 W – Compacta integrada com reator, com no mínimo 03 tubos, bocal E27 já acoplado aos tubos fluorescente. Tipo luz clara (branca). Potência de 40 W, tensão 220 V e frequência 50/60. Garantia mínima de 01 ano. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	3.000	24,50	73.500,00	OUROLUX
136	Lâmpada Fluorescente 45 W – Compacta integrada com reator, com no mínimo 03 tubos, bocal E27 já acoplado aos tubos fluorescente. Tipo luz clara (branca). Potência de 45 W, tensão 220 V e frequência 50/60. Garantia mínima de 01 ano.	Unidade	200	28,70	5.740,00	OUROLUX
138	Lâmpada Fluorescente 60 W – Compacta integrada com reator, com no mínimo 03 tubos, bocal E27 já acoplado aos tubos fluorescente. Tipo luz clara (branca). Potência de 60 W, tensão 220 V e frequência 50/60. Garantia mínima de 01 ano. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	1.950	43,00	83.850,00	OUROLUX
140	Lâmpada Fluorescente de 22 W Com Kit Circular. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	1.950	29,90	58.305,00	OUROLUX
144	Luva de Alta Tensão – Para 10.000 W com cobertura.	Par	26	22,00	572,00	PROT CAP
145	Luva de Baixa Tensão – Para 1.000 W com cobertura.	Par	28	14,00	392,00	PROT CAP
147	Mangueira Luminosa Led RL 2F BR 13mm 50mts	Unidade	60	324,80	19.488,00	EMPRALUX
150	Óculos de Proteção Transparente – Óculos de segurança, constituídos de um arco	Unidade	130	5,40	702,00	SAFETY

Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela
Fone: (82) 3543-1301- E-mail: pregaopmtv@gmail.com

Pregão Presencial nº 044/2019 Pagina 08





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 162, 1º andar – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

prefeitura@teotoniovillela.al.gov.br

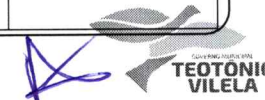


SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	de material plástico preto, com canaleta e com um furo central, e visor confeccionado em uma única peça de policarbonato, com ponte e apoio nasal injetado do mesmo material e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco. As hastes são confeccionadas do mesmo material do arco e são compostas de três peças: um suporte, que possui uma fenda em uma das extremidades e que é fixada ao arco através de parafuso metálico; uma semi-haste vazada, com uma das extremidades fixadas ao suporte descrito anteriormente por meio de encaixe (este suporte permite o ajuste do ângulo de inclinação da haste); e outra semi-haste que se encaixa na outra extremidade da semi-haste anterior e que permite o ajuste do tamanho através de quatro estágios e recoberto com borracha macia cinza na parte interna da ponta da haste.					
152	Reator de Vapor de Mercúrio 400 W – Referencia AE-400/62, potencia de 400 W, corrente de rede 2,1A e fator de potencia 0,92 de uso externo.	Unidade	300	64,90	19.470,00	INTRAL
154	Reator de Vapor de Sódio 150 W – Referencia RVSE-150/62 AFP, potencia de 150 W, corrente de rede 0,80A e fator de potencia 0,92 de uso externo.	Unidade	800	54,00	43.200,00	INTRAL
156	Reator de Vapor de Sódio 400 W – Referencia RVSE-400/62 AFP, potencia de 400 W, corrente de rede 2,05A e fator de potencia 0,92 de uso externo.	Unidade	300	74,00	22.200,00	INTRAL
159	Reator Eletrônico para Lâmpada Fluorescente 01 x 40 W – Lâmpada de 20 W, tensão de 220 V, corrente elétrica de 0,18A, fator de potencia 0,97C.	Unidade	1.500	20,50	30.750,00	INTRAL
162	Reator Eletrônico para Lâmpada Fluorescente Convencional 20 W – Lâmpadas de 20 W, tensão de 220 V, corrente de entrada de 0,370A, fator de potencia 0,36.	Unidade	800	22,30	17.840,00	INTRAL
164	Relê Foto Elétrico N.A – Alto desempenho para iluminação pública, capacidade de carga até	Unidade	500	18,00	9.000,00	MAR GIRIUS

Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela
Fone: (82) 3543-1301- E-mail: pregaopmtv@gmail.com

Pregão Presencial nº 044/2019 Pagina 09





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 162, 1º andar – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

prefeitura@teotoniovillela.al.gov.br

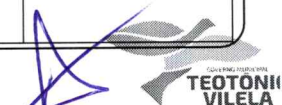


SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	1000 W resistivo, 1800va/220vac ou 1200va/127vac com fator de potência não corrigido (fp>0,5), 500va corrigido (fp>0,92), tensão de 105 a 305vac, saída ligada durante a noite sistema fail-off, material do produto: tampa em policarbonato com proteção UV, base em copolímero polipropileno, gaxeta em PVC.					
166	Start de 20 W – Em PVC, tensão de 220 V, caixa com 25 unidades.	Caixa	48	3,00	144,00	PERFLEX
167	Start de 40 W – Em PVC, tensão de 220 V, caixa com 25 unidades.	Caixa	96	4,00	384,00	PERFLEX
169	Tomada Dupla para Embutir – Novo padrão, cor branca ou cinza.	Unidade	1.000	7,02	7.020,00	FAME
172	Tomada para telefone RJ 11 – Para informática, branca ou cinza.	Unidade	300	4,95	1.485,00	FAME
180	Lâmpada de Vapor de Mercúrio – Ideal para iluminação de lugares amplos e abertos como galpões, ruas e praças entre outros. Com as seguintes características: De sobrecarga/descarga, potencia de 125 W, tipo ovoide em formato elipsoidal, luz branca, com Fluxo de Luminosidade mínimo de 6.000 Lm, Eficiência Luminosa mínima de 48 Lm/w, IRC (Índice de Reprodução de Cor) mínimo de 40, temperatura de cor mínima de 4.000 K, base E-27, vida mediana mínima de 15.000 h. Dimensões a partir de: compr. 167 mm e diâmetro 76 mm. Garantia mínima de 01 ano. COTA EXCLUSIVA DO ITEM 121.	Unidade	750	33,50	25.125,00	OUROLUX
182	Lâmpada de Vapor de Sódio – Ideal para iluminação de lugares amplos e abertos como galpões, ruas e praças entre outros. Com as seguintes características: De sobrecarga/descarga, potencia de 250 W, tipo ovoide em formato elipsoidal, com Fluxo de Luminosidade mínimo de 25.000 Lm, Eficiência Luminosa mínima de 100 Lm/w, IRC (Índice de Reprodução de Cor) mínimo de 20, temperatura de cor mínima de 1.950 K, base E-40, vida mediana mínima de 24.000 h. Dimensões a partir de: compr. 220 mm e diâmetro 90 mm. Garantia mínima de 01 ano. COTA EXCLUSIVA	Unidade	650	30,43	19.779,50	OUROLUX

Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela
Fone: (82) 3543-1301- E-mail: pregaopmtv@gmail.com

Pregão Presencial nº 044/2019 Pagina 010





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 162, 1º andar – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

CNPJ: 12.842.829/0001-10
prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	DO ITEM 125.					
186	Lâmpada Fluorescente 40 W – Compacta integrada com reator, com no mínimo 03 tubos, bocal E27 já acoplado aos tubos fluorescente. Tipo luz clara (branca). Potência de 40 W, tensão 220 V e frequência 50/60. Garantia mínima de 01 ano. COTA EXCLUSIVA DO ITEM 135.	Unidade	1.000	24,50	24.500,00	OUROLUX
188	Lâmpada Fluorescente 60 W – Compacta integrada com reator, com no mínimo 03 tubos, bocal E27 já acoplado aos tubos fluorescente. Tipo luz clara (branca). Potência de 60 W, tensão 220 V e frequência 50/60. Garantia mínima de 01 ano. COTA EXCLUSIVA DO ITEM 138.	Unidade	650	43,00	27.950,00	OUROLUX
190	Lâmpada Fluorescente de 22 W Com Kit Circular. COTA EXCLUSIVA DO ITEM 140.	Unidade	650	29,90	19.435,00	OUROLUX

2. Da vigência:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

3. Das obrigações:

3.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:

- efetuar o pagamento à Fornecedora Registrada, de acordo com o prazo estabelecido nesta ATA;
- comunicar formal e imediatamente à Fornecedora Registrada qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no edital e seus anexos;
- fornecer, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Órgão Gerenciador, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;
- aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

3.1.1. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedora Registrada pela completa e perfeita execução do fornecimento.

3.2. A Fornecedora Registrada obriga-se a:

- entregar os materiais no prazo constante da proposta, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades solicitadas e de acordo com os preços aduzidos em sua proposta e

Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela
Fone: (82) 3543-1301- E-mail: pregaopmtv@gmail.com

Pregão Presencial nº 044/2019 Pagina 011





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 162, 1º andar – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

no local indicado pela Administração;

- b) entregar os materiais, objeto da proposta, com prazo de validade em conformidade com o especificado nos itens aduzidos no Anexo I, contado da data do seu recebimento;
- c) atender prontamente quaisquer exigências do servidor indicado pela Administração, inerentes ao objeto da contratação;
- d) manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições da habilitação.
- e) O produto deverá ser entregue rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas, na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas.
- f) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os materiais ofertados na licitação;
- g) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- h) entregar o objeto em conformidade com o que foi licitado;
- i) entregar o objeto dentro do prazo estabelecido pelo Órgão Gerenciador, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- j) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;
- k) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
- l) responder por eventuais danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;

4. Do fornecimento:

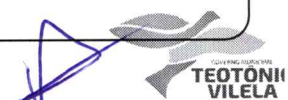
- 4.1. Os fornecimentos dos itens registrados em Ata serão solicitados mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.
- 4.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade, descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.
- 4.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via e-mail à Fornecedora Registrada ou por qualquer outro meio hábil.
- 4.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.
- 4.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto e a quantidade dos respectivos itens.
- 4.6. A Fornecedora Registrada ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimentos emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

5. Do Recebimento:

- 5.1. Os materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues a Secretaria Municipal solicitante, parceladamente, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais.
- 5.2. Os materiais deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedora Registrada.
- 5.3. O prazo de entrega do objeto será de até 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela
Fone: (82) 3543-1301- E-mail: pregaopmtv@gmail.com

Pregão Presencial nº 044/2019 Pagina 012





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 162, 1º andar – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

5.3.1. Se a Fornecedor Registrada se recusar injustificadamente a entregar os materiais no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

5.4. Os produtos deverão ser entregues rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas, na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas.

5.5. O produto, no ato da entrega, deverá estar acompanhado da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, quando for o caso.

5.6. O ato de recebimento do objeto licitado, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedor Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do(s) objeto(s) que vier(em) a ser recusado(s), por não se enquadrar(em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

5.6.1. No ato de recebimento de produto, poderá a Administração estipular prazo de conferência, não superior a 48 (quarenta e oito) horas para recebimento definitivo e/ou devolução do produto para troca, que deverá obedecer ao prazo disposto no subitem anterior.

6. Da Garantia Dos Produtos:

6.1. A licitante responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os materiais impróprios ou inadequados a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Município exigir a substituição das partes viciadas, nos termos da legislação vigente.

7. Do Pagamento:

7.1. O pagamento à Fornecedor Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

7.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedor Registrada se encontra em regular situação fiscal para com:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Estadual e Municipal de Contribuintes, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, da sede da licitante;
- e) Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por de Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do

Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela
Fone: (82) 3543-1301- E-mail: pregaopmtv@gmail.com

Pregão Presencial nº 044/2019 Pagina 013





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 162, 1º andar – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

CNPJ: 12.842.829/0001-10
prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedor Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

7.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a Fornecedor Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

7.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedor Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

7.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 7.1. por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos fornecimentos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

7.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas no item 10.

8. Da Dotação Orçamentária:

8.1. As despesas decorrentes das Aquisição de Materiais para Manutenção da Rede Elétrica pela Secretaria Municipal de Infraestrutura serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de Teotônio Vilela/AL, consignadas nas seguintes rubricas: Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0112 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Dotação: 15.122.0002.2082 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, Elemento: 3390.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico.

8.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

9. Do Reajuste e Das Alterações:

9.1. Os preços ofertados serão fixos e irremovíveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

9.2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e art. 21 do Decreto Municipal nº 006/2013.

9.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedor Registrada.

9.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar a Fornecedor Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, a Fornecedor Registrada será liberada do compromisso assumido;
- c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

9.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a Fornecedor Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso,





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 162, 1º andar – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

prefeitura@teotoniovillela.al.gov.br



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar a Fornecedora Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

9.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

10. Das penalidades:

10.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços/contrato e deixar de assina-los após convocação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto, perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Quando a Adjudicatária não apresentar situação regular no ato da entrega da Ordem de Fornecimento ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar com a Administração, e assim sucessivamente.

10.3. Se a Adjudicatária recusar-se, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou a receber a Ordem de Fornecimento, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta em favor do Município, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

10.4. A Adjudicatária ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços:

I – Advertência;

II – Multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PMTV indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

III – Multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado/registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

10.5. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a PMTV rescinda unilateralmente o contrato/ata de registro e aplique as demais sanções cabíveis.

10.6. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal 8.666/93.

10.7. A aplicação de multas não elidirá o direito da PMTV de, face ao descumprimento do pactuado, rescindir, de pleno direito, o contrato/ata de registro que vier a ser celebrado, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.8. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores e o processo transcorrerá de acordo com rito próprio regulamentado no âmbito municipal, garantido sempre o contraditório e ampla defesa.

11. Do Cancelamento do Registro:

Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela
Fone: (82) 3543-1301- E-mail: pregaopmtv@gmail.com

Pregão Presencial nº 044/2019 Pagina 015





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 162, 1º andar – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

CNPJ: 12.842.829/0001-10
prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

11.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público.

11.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

11.3. A Fornecedor Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

12. Da Publicação:

12.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

13. Das disposições gerais:

13.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedor Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

14. Do foro:

14.1. Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 01 de outubro de 2019.

MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA

**João José Pereira Filho – Prefeito
Órgão Gerenciador**

**G M DA COSTA NUNES CONSTRUÇÃO ME
Adriano José Nunes da Silva – Representante Legal
Fornecedora Registrada**

